



# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 68 | 2018 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 06 | FEVEREIRO | 2018



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | [www.cajazeiras.pb.gov.br](http://www.cajazeiras.pb.gov.br)



## Diário Oficial

ATOS DO PODER  
LEGISLATIVOEstado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
Ed. Francisco Matias Rolim  
Casa Otacilio Jurema

## RESOLUÇÃO Nº 02/2018.

Outorga a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Deputado João Bosco Braga Barreto, aos integrantes do Grupo Musical Os Bembens, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,  
FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA,

## RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Deputado João Bosco Braga Barreto, aos integrantes do Grupo Musical Os Bembens, de Brasília, como justa homenagem deste Poder Legislativo.

Art. 2º - A entrega da medalha será feita em sessão solene desta Casa.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

  
MARCOS BARROS DE SOUZA  
PRESIDENTE  
KLÉBER GONÇALVES LIMA  
2º SECRETÁRIO  
ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA  
1º SECRETÁRIO

Alameda D. Castro Pinheiro Guimarães, s/n - FONES: (83) 3531-4432 / 3531-3710 / CNPJ: 06.941.504/01-89 - CEP: 55.000-000 - CAJAZEIRAS-PB / e-mail: poderlegislativo@gmail.com

Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
Ed. Francisco Matias Rolim  
Casa Otacilio Jurema

## RESOLUÇÃO Nº 01/2018.

Outorga a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Deputado João Bosco Braga Barreto, ao Sr. Francisco de Vasconcelos Leitão (in memoriam) nas comemorações do centenário do seu nascimento.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,  
FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA,

## RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Deputado João Bosco Braga Barreto, ao Sr. Francisco de Vasconcelos de Leitão (in memoriam), nas comemorações do centenário do seu nascimento, como justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - A entrega da medalha será feita durante a solenidade em alusão a data comemorativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

  
MARCOS BARROS DE SOUZA  
PRESIDENTE  
KLÉBER GONÇALVES LIMA  
2º SECRETÁRIO  
ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA  
1º SECRETÁRIO

Alameda D. Castro Pinheiro Guimarães, s/n - FONES: (83) 3531-4432 / 3531-3710 / CNPJ: 06.941.504/01-89 - CEP: 55.000-000 - CAJAZEIRAS-PB / e-mail: poderlegislativo@gmail.com

Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
Ed. Francisco Matias Rolim  
Casa Otacilio Jurema

## RESOLUÇÃO Nº 03/2018.

Outorga a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Deputado João Bosco Braga Barreto, ao Sr. Antônio Ciriaco da Silva, tatuador artístico, grafiteiro e pintor retratista, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,  
FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA,

## RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Deputado João Bosco Braga Barreto, ao Sr. Antônio Ciriaco da Silva, tatuador artístico, grafiteiro e pintor retratista, como justa homenagem deste Poder Legislativo.

Art. 2º - A entrega da medalha será feita em sessão solene desta Casa.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

  
MARCOS BARROS DE SOUZA  
PRESIDENTE  
KLÉBER GONÇALVES LIMA  
2º SECRETÁRIO  
ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA  
1º SECRETÁRIO

Alameda D. Castro Pinheiro Guimarães, s/n - FONES: (83) 3531-4432 / 3531-3710 / CNPJ: 06.941.504/01-89 - CEP: 55.000-000 - CAJAZEIRAS-PB / e-mail: poderlegislativo@gmail.com

03

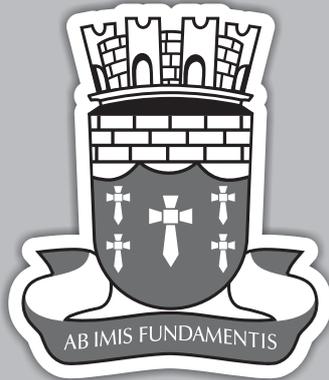
Município de Cajazeiras  
**PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL**



**Diário Oficial**

**NOVA ERA**

Fundado Pela Lei Nº 617 de 30 de Janeiro de 1977 - DIÁRIO OFICIAL Nº 68 | 2018 - CAJAZEIRAS - PB, 06 | FEVEREIRO | 2018



**Diário Oficial**

**NOVA ERA**

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

